EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa, apresenta a seguinte:

MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES Nº 01/2024

AOS BOMBEIROS COMUNITÁRIOS ADEMAR MOREIRA DA COSTA, CÉSAR AUGUSTO ALVARENGA E JOSÉ GESSER JÚNIOR PELOS 20 ANOS DE DEDICAÇÃO E EMPENHO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PREVENÇÃO DE ACIDENTES E REFERÊNCIAS LOCAIS FRENTE A NECESSIDADE DE COORDENAÇÃO DIANTE DE IMPREVISTOS

Moção de aplausos e congratulações aos Senhores Ademar Moreira da Costa, César Augusto Alvarenga e José Gesser Júnior pelos 20 anos de formação de bombeiros comunitários, que tem por objetivo a formação de pessoas da comunidade para atuarem como agentes de prevenção de acidentes e referências locais frente a necessidade de coordenação diante de algum imprevisto. O Bombeiro Comunitário é aquele apto a auxiliar as guarnições de serviço do Corpo de Bombeiro Militar de Santa Catarina nas atividades operacionais ou a ela ligadas, bem como na propagação da cultura de prevenção a comunidade através dos programas comunitários como um todo.

Todos os vereadores e servidores desta Egrégia Casa Legislativa expressam sua admiração e respeito através de singela homenagem.

Agradecemos por sua dedicação e desejamos sucesso nos trabalhos vindouros.

Faça constar nos anais desta Casa, aplausos e congratulações por todo serviço prestado a comunidade luizalvense nestes 20 anos.

Câmara Municipal de Luiz Alves/SC, 14 de março de 2024.

ÊNIO RONCHI JÚNIOR

Vereador

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rodovia SC 414,nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000
https://www.luizalves.sc.leg.br